

ÍNDICE

BAHIA	2
CAMAÇARI / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RECONS EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	2
SANTO ESTEVÃO / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ESTEVÃO	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SOCRATES DE CARVALHO SEABRA, ANA ROSA DE SOUSA SEABRA	2
RIO DE JANEIRO	3
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	3
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA MARIA CARVALHO NERY	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO RENATO GALDINO DE ASSIS	3
NOVA FRIBURGO / RJ	4
SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FABRICIO LATINI BENVENUTI, LEIDIMILA PARREIRA PINTO, LEIDIMILA PARREIRA LATINI	4
RIO DE JANEIRO / RJ	4
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GAIA REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GAIA REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGIS MARQUES CHEDID	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO FONSECA DA COSTA, GABRIELA PETRILLO DA SILVA	5
SÃO JOÃO DA BARRA / RJ	5
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WANDA AQUINO DA SILVA TAVARES, FERNANDO RAPOSO TAVARES	6
TANGUÁ / RJ	6
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ONEZIO DE SOUZA DIAS	6

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RECONS EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a empresa RECONS EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.376.343/0001-77, representada por seus sócios, Gerson Luis Martins Ornelas, inscrito no CPF/MF sob nº 082.696.105-34 e Vera Marli Blagojevic Ornelas, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.194.765-00, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CONTRATO nº 03.4695.704.000004-20, firmado em 30 de setembro de 2016, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente a Casa Residencial, edificada sobre o Lote de nº 01 da Quadra Residencial / QR-13, integrante do Loteamento Paraíso dos Lagos, situado no distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 18.780. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - SANTO ESTEVÃO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ESTEVÃO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **SOCRATES DE CARVALHO SEABRA, ANA ROSA DE SOUSA SEABRA**

RICARDO AFONSO DE ARAÚJO COSTA, Registrador de Imóveis da Comarca de Santo Estêvão, Estado da Bahia, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que SOCRATES DE CARVALHO SEABRA, brasileiro, nascido em 04/09/1951, casado em regime de comunhão parcial de bens, bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no CPF sob o nº. 053.180.335-04, portador da Carteira de Identidade nº. 00796972-40 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Seara Vermelha, Quadra 13, Lote 09, Loteamento Jardim Encantado, Itapuã, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41.620-170, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 9.248 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado no Bairro das Perobas, no Município de Pereiras-SP, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula 10.988, fica o(s) seguinte(s) confrontante(s) notificados: 1. ANANIAS BISPO LOBO, portador do CPF n. 607.742.075-15, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Viração; 2. ABILIO PEDRO DA SILVA, portador do CPF n. 018.843.285-04, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Iaçú; 3. MANOEL DE SOUZA BARBOSA, portador do CPF n. 859.063.285-72, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Iaçú; 4. JOÃO PEDRO DA SILVA, portador do CPF n. 187.669.105-19, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Mão de Onça; 5. LOURENÇO PEREIRA BASTOS, portador do CPF n. 203.964.575-68, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Mão de Onça; 6. JOSENILDES RODRIGUES CARDOSO, CPF n. 228.983.795-49, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Viração; 7. CARLITO SOUZA DA SILVA, portador do CPF n. 349.322.853-04, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Tombador; Ficando NOTIFICADO(S) do inteiro teor dos trabalhos técnicos elaborados pelo Profissional Credenciado JUVENIL FERREIRA BRITO JUNIOR Cédula de Identidade RG n. 33366, CPF n. 646.726.545-91, credenciado pelo INCRA sob o código AC9, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica □ ART n. BA20160011958 que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (lei 6.015), bem

como de acordo com o (lei 6.015), bem como de acordo com o Decreto n. 4.449, de 30 de outubro de 2002, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do(s) interessado(s). Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(s) confrontante(s) ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) NOTIFICADO(s) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento de georreferenciamento nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. De tudo dou fé. Eu, Oficial Registrador, RICARDO AFONSO DE ARAÚJO COSTA

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANA MARIA CARVALHO NERY**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu as intimações da Sra. JULIANA MARIA CARVALHO NERY CPF nº 169.480.187-00, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516381, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 03/06/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.115 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 10, aptº 205, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidões do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 10, aptº 205, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club, e Rua Dr. Cardoso de Melo, nº 86, Parque Rosário, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO RENATO GALDINO DE ASSIS**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu as intimações do Sr. PAULO RENATO GALDINO DE ASSIS CPF nº 119.279.457-55, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516596, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 20/08/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.485 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 10, aptº 204, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club, e, como o aludido contratante não foi encontrado, por estar em local incerto, conforme certidões dos Cartórios de Títulos e Documentos do 1º e 8º Ofícios de Campos, que procederam as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 10, aptº 204, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club, e Rua Carlos Ferreira de Amorim, nº 09, Parque Guarus, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-lo a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data

do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FABRICIO LATINI BENVENUTI, LEIDIMILA PARREIRA PINTO, LEIDIMILA PARREIRA LATINI**

Registro de Imóveis da Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro Luiz Carlos Cartacione, Oficial do Registro de Imóveis dos 2o, 4o e 6o Distritos da Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc... FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 30 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que os proprietários FABRICIO LATINI BENVENUTI e LEIDIMILA PARREIRA LATINI, depositaram neste Registro de Imóveis, situado na Rua Dr. Ernesto Brasília, nº 22, loja 26, os projetos aprovados pela municipalidade e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade constituído pelo terreno próprio, sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, situado no lugar denominado "Refúgio", em meio a Zona Urbana do 4º distrito deste Município - Amparo, identificada por Área "A", com superfície de 7.493,20m², matriculado sob o nº 15803, a saber: __A) Terrenos: 4.471,85m²; __B) Rua: 1.461,50m²; e, __C) Reserva Florestal: 1.559,85m². O todo foi dividido em áreas identificadas por B1, B2, B3, B4, B5, B6, B7, B8, B9, B10, B11 E B12. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Jornal, neste Cartório, durante o expediente. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, aos 15 dias do mês de maio de 2019. O Oficial Luiz Carlos Cartacione

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GAIA REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1849461 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.969.288/0001-68, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário de 30/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 259745 sob o R-24, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Victor Civita, nº77, sala 301, bloco 1, - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GAIA REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1849460 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.969.288/0001-68, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar,

Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário nº 237/3378/3006 de 30/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 274213 sob o R-21, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Victor Civita, nº77, sala 103, bloco 1, - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **REGIS MARQUES CHEDID**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CYRELA TENNESSEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 07.086.915/0001-00, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1851955, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de REGIS MARQUES CHEDID, brasileiro, solteiro, empresário, identidade SSP/SP 20522643-7, inscrito no CPF nº294.358.578-50, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 2525, fls. 015, datada de 08/09/2010 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 299137 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. do Pepê, nº1280, apartamento 305 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO FONSECA DA COSTA, GABRIELA PETRILLO DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1847958, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO FONSECA DA COSTA, engenheiro civil, identidade CREA/RJ 167969/D, CPF 080.859.757-42 e sua mulher GABRIELA PETRILLO DA SILVA, fisioterapeuta, identidade CNH/DETRAN/RJ 01490335440, CPF 013.072.287-12, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado em 26/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 390608 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Araguaia, nº1605, apartamento 109- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/09/2018, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WANDA AQUINO DA SILVA TAVARES, FERNANDO RAPOSO TAVARES

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 966, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 966 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima estipulado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGUÁ/RJ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ONEZIO DE SOUZA DIAS

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE TANGUÁ-RJ. DOUGLAS OLIVEIRA FONTES, Notário e Registrador do Ofício Único de Tanguá-RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de Tanguá-RJ, situado na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, nº 53, Centro, Tanguá-RJ, procedimento de Usucapião Extrajudicial Extraordinário, figurando como requerentes: ONEZIO DE SOUZA DIAS, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09.354.654-7, expedida pelo SECC/DETRAN/RJ/RJ, e CPF nº 035.291.807-18, residente e domiciliado à Rua José Almeida dos Santos, Lt. 11, Qd. 09, Ampliação, Tanguá - RJ., declarando que exerce a posse há 27 anos, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: LOTE nº 04 DA QUADRA nº 09, do LOTEAMENTO "AMPLIAÇÃO DE TANGUÁ", localizado na Rua João Batista do Nascimento, com área total de 1.060,00m², medindo e confrontando: 20,10m pela frente com a Rua Batista do Nascimento (antiga Alameda "3"); 20,00m pelos fundos com o lote09, de propriedade de Abner Alves da Fonseca, também proprietária do imóvel usucapiendo; 56,00m pelo lado direito com o lote 03 de propriedade da Empresa Agrícola e Industrial Fluminense S/A; e 50,00m pelo lado esquerdo com o lote 05, também de propriedade da Empresa Agrícola e Industrial Fluminense S/A, devidamente cadastrado na PMT/RJ sob o nº 0000108624-001, constando como proprietária a Sra. ABNER ALVES DA FONSECA, conforme planta e memorial descritivo elaborados em 25 de setembro de 2018 pelo Engenheiro Civil, JOFRE DA CUNHA ZANIBONI, CREA/RJ nº 2006103628. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73 e art. 16 do Prov. CNJ nº 65/17, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia do Cartório Ofício Único de Tanguá-RJ, situado na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, nº 53, Centro - Tanguá-RJ, sendo advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DOUGLAS OLIVEIRA FONTES, Mat. nº. 90/257, OFICIAL E REGISTRADOR DO CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE TANGUÁ-RJ.

